



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente o constante da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara Municipal, julgados as disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO as justificativas fáticas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente o Documento de Formalização de Demanda, onde solicita a autorização para realização da contratação;

CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação orçamentária, conforme prévia manifestação constante dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e demais alterações;

RESOLVE:

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZAR** a abertura do procedimento para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) de gestão pública, com modulo transparência pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte – PA, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, conforme despacho do setor contábil.

Remeta-se o procedimento a CPL para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte, 25 de junho de 2024.

JOSE LAURISVAN R. BARBOSA

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte